



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, 268 - C. G. C. M.F. 11.049.830/0001-20

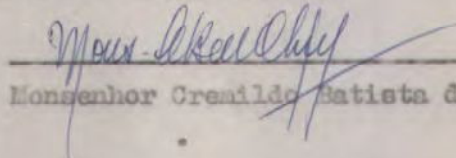
Palácio Joaquim Didier

Continuação da Lei nº 1606/81

IX - O amarelo representa a riqueza mineral e o verde a variada flora do município.

X - De conformidade com as regras heráldicas, a Bandeira Municipal terá as dimensões oficiais adotadas para Bandeira Nacional, levando-se em consideração 14 (quatorze) módulos de altura da tralha por 20 (vinte) módulos de comprimento e retângulo.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 30 de maio de 1981, 100ª de Vila e 83ª da autonomia.


Monsenhor Cremildo Batista de Oliveira

PREFEITO